

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 907 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre direitos autorais, e a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, e a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre alíquotas do imposto sobre a renda incidentes sobre operações, autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo e extingue a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo.

EMENDA MODIFICATIVA Nº de 2019 - CM

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 15 da Medida Provisória nº 907, de 2019, suprimindo-se o seu art. 32, com a renumeração dos demais:

Art. 15. Constituem receitas da Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo:

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda busca evitar que as contribuições ao Sistema 'S', que foram instituídas pela Constituição Federal de 1988, sejam desviadas de seu fim. Tão importante quanto a valorização do turismo nacional, é o trabalho desenvolvido por essas entidades.



As entidades do Sistema ‘S’ possuem relevante papel no desenvolvimento econômico e social do País e prestam grandes serviços à população, tais como, ensino profissional e técnico, promoção às exportações, desenvolvimento industrial.

O Sebrae, desde 1972, atua na defesa, promoção, capacitação e fomento dos pequenos negócios, que são a maioria das empresas do País.

As contribuições ao sistema S foram instituídas no texto constitucional (art. 149 e 240) como contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas.

Logo, a alteração da destinação de tais contribuições à outra finalidade senão aquela insculpida pelo texto constitucional está eivada de ilegalidade.

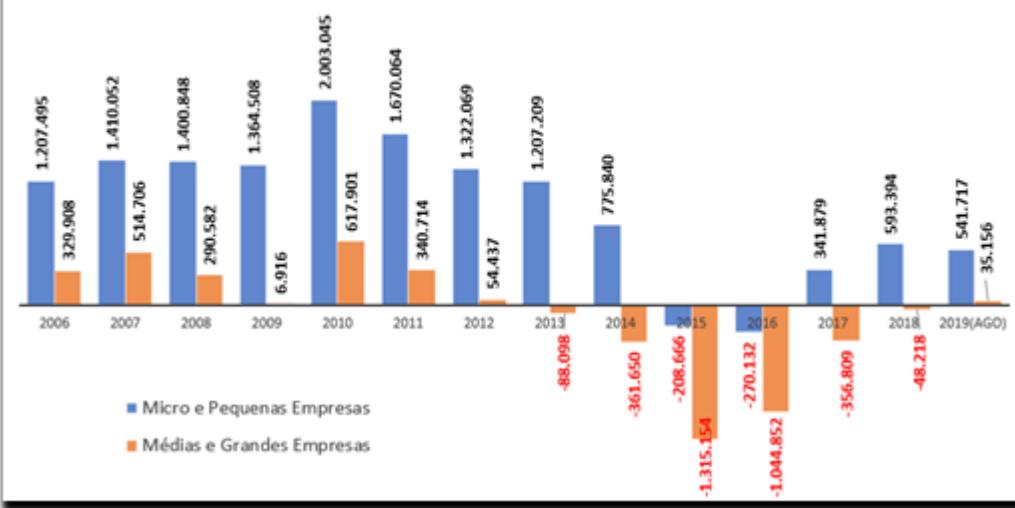
Assim, o Sebrae atua na defesa, promoção, capacitação e fomento dos pequenos negócios, que representam 99% das empresas brasileiras. Dessa forma demonstra-se abaixo o impacto dos pequenos negócios da atuação do Sebrae.

a. Dos pequenos negócios no Brasil

- O emprego, desemprego e a informalidade no Brasil
 - 12,8 milhões de pessoas desempregadas (CAGED/IBGE Julho/2019)
 - 94% dos empregos com carteira criados em 2019 são oriundos dos pequenos negócios. Veja gráfico abaixo:


SF/19540.664411-83

Saldos líquidos de Geração de Emprego - 2006 a 2019
2006 - Ano de aprovação da Lei Complementar 123

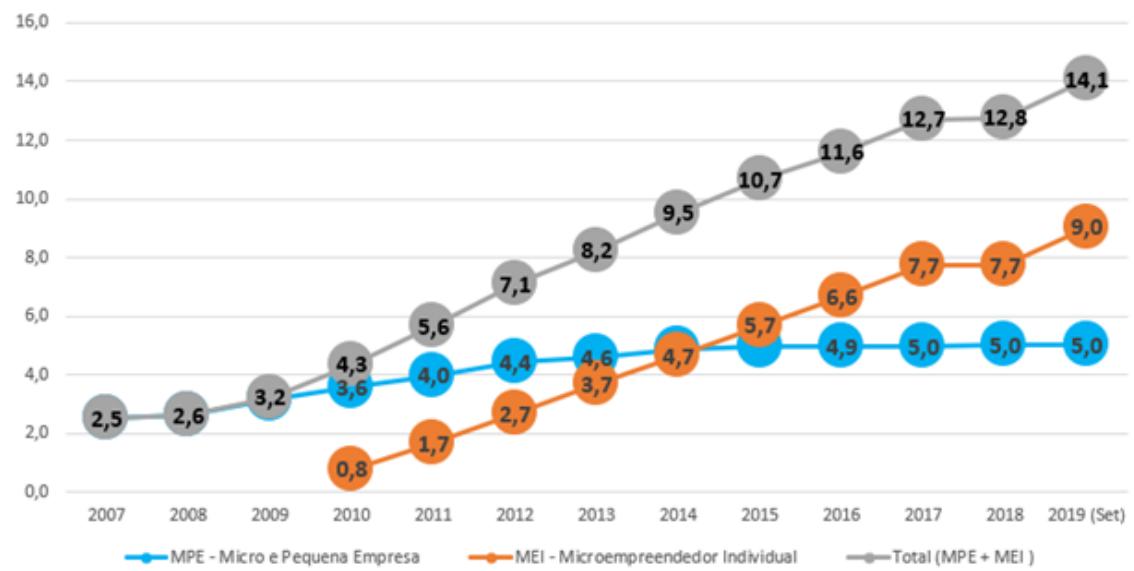


- a informalidade foi responsável por 46% da queda da produtividade entre 2014 e 2017 (FGV, 2018)
- o Brasil deixou de arrecadar R\$1 trilhão (16% do PIB) com a informalidade (FGV/ETCO 2017);
- De acordo com os dados da PNAD/IBGE, entre 2012 e 2019, o percentual dos empregados no total da Mão de Obra Ocupada caiu de 69,9% para 67,1%, uma redução de 4,01%;
- Por outro lado, o percentual dos Donos de Negócio (Empregadores + Conta Própria) cresceu 13,4%, passando de 26,9% para 30,5%. O empreendedorismo surge como uma forte opção ao desemprego e a falta de renda das famílias.
- O Empreendedorismo no Brasil
 - 34,5% dos brasileiros sonham em ter seu próprio negócio (GEM Brasil 2015)
 - 52% dos empreendedores iniciais tem menos de 34 anos
 - metade dos empreendimentos novos são comandados por mulheres
 - os negros já representam 67% dos donos de empreendimentos iniciais jovens
 - 68% dos empreendedores que procuram apoio, recorrem ao Sebrae
- Os pequenos negócios e o emprego no Brasil
 - Pequenos negócios representam:

SF/19540.66411-83

- 99% das empresas brasileiras;
- 55% do total de carteiras assinadas no Brasil;
- 44% da massa salarial brasileira;
- 27% do PIB brasileiro;
- 41% das empresas exportadoras.
- são cerca de 4 milhões de pequenos produtores rurais e agricultores familiares
- Desde a criação da Lei Complementar nº 123/06, as micro e pequenas empresas forma responsáveis pela geração de 13,4 milhões de novas vagas de emprego contra o saldo negativo de 1 milhão de postos e trabalho para as médias e grandes.
- os pequenos negócios estão em todos os municípios do País
- Simples Nacional
 - mais de 14,1 milhões de empresas só no Simples (set/2019)
 - dentre estas, cerca de 9 milhões de MEI - Microempreendedores Individuais

Optantes pelo Simples Nacional (em milhões)



- Entre 2007 e 2019, a arrecadação média mensal do Simples cresceu 158,4%,

 SF/19540.66411-83

considerando os valores corrigidos pelo IPCA

- Neste período, a arrecadação das Receitas Federais (incluindo as receitas administradas pela RBF e por terceiros), cresceu 22,6%.
 - Em virtude do maior crescimento, a arrecadação do Simples que em 2007, representava 3,1% das receitas federais, atualmente representa 6,5%.
- b. Do Sebrae e os Pequenos Negócios
- O Sebrae – uma agência de desenvolvimento dos pequenos negócios e economias locais
 - a missão do Sebrae é “promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e estimular o empreendedorismo”
 - em 2018 o Sebrae realizou 10,7 milhões de atendimentos e orientação de empreendedores e negócios.
 - em 2018 o Sebrae atendeu 5,3 milhões de empresas, sendo:
 - 3,2 milhões de pessoas físicas
 - 1,2 milhões MEI;
 - 787 Mil Microempresas;
 - 210 mil Empresas de Pequeno Porte.
 - em 2018 foram realizadas ainda:
 - 6,2 milhões orientações técnicas;
 - 4,7 milhões de horas de consultoria;
 - 2,1 milhões participantes em cursos presenciais e a distância;
 - 1,8 milhões de participantes capacitados em 69,5 mil palestras, oficinas e seminários.
 - Sebrae possui mais de 626 pontos de atendimento no Brasil e 4 centros de referência;
 - 97% dos pequenos negócios concordam que o Sebrae é importante para o Brasil;
 - 95% de clientes satisfeitos com os produtos e serviços do Sebrae;
 - 87% de clientes recomendam com certeza os produtos e serviços do Sebrae.
 - Transparéncia na atuação e aplicação dos recursos do Sebrae
 - 96% dos recursos do Sistema Sebrae são aplicados na Gratuidade dos Serviços
 - o orçamento, atividades e atendimentos estão disponíveis no site <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/Orcamento>

- a Governança e Compliance do Sebrae dispõem de Ouvidoria, Conselhos Deliberativo e Fiscal em todas as Unidades, com representantes de Governo e Sociedade Organizada, auditorias internas e independentes, além da supervisão da CGU e TCU;
- R\$ 200 milhões investidos na parceria com o Governo Federal para o desenvolvimento e melhoria de sistemas que simplificarão o ambiente de negócios para mais de 11 milhões de empresas;
- R\$ 200 milhões investidos no setor de turismo por meio de acordo de cooperação Técnica firmado entre Sebrae, Embratur e o Ministério do Turismo com a realização de ações voltadas ao aumento da competitividade das micros e pequenas empresas da cadeia produtiva do setor;
- 96% dos clientes acham o Sebrae uma instituição ética;
- 95% dos clientes acreditam que o Sebrae transmite credibilidade.
- 93% dos clientes consideram o Sebrae social e ambientalmente responsável.

Desse modo, propomos emenda modificativa de caráter elucidativo, para fins de retirar, da MP, a modificação dada à Lei n. 8.029/1990.

Sala das Comissões,

Senador Randolfe Rodrigues
REDE/AP